



# Plano Municipal do Verde

Oficina Participativa

Conselho Municipal de Meio Ambiente

05/08/2015



PREFEITURA DE  
**CAMPINAS**

Um novo tempo  
para nossa cidade



Secretaria Municipal do  
Verde, Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



**Plano Municipal  
do Verde**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**JONAS DONIZETTE**

**PREFEITO**

**Henrique Magalhães Teixeira**

**VICE-PREFEITO**

**Rogério Menezes**

**Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

## **PLANO MUNICIPAL DO VERDE**

**REGISTRO OFICINA VISÃO DE FUTURO**

**COMDEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Ângela Cruz Guirao (SVDS)

Mariana Gianiaki (Fundação SOS Pró-Mata Atlântica)

**RELATÓRIO DAS OFICINAS PARTICIPATIVAS  
DO PLANO MUNICIPAL DO VERDE**

**OFICINA VISÃO DE FUTURO  
COMDEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
05/08/2015**

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS	6
OFICINA: VISÃO DE FUTURO	6
ANEXOS	9

# INTRODUÇÃO

A Constituição Federal em seu Art. 225, §4º reconhece a Mata Atlântica como Patrimônio Nacional. A Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/06), aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República, após 14 anos de tramitação na Casa Legislativa, dispõe sobre “a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências”. Esta Lei é um instrumento fundamental que regulamenta a Constituição Federal, proporcionando um marco legal para a proteção dos remanescentes que ainda resistem, após intensa devastação ocorrida ao longo da história do Brasil.

Conciliar o desenvolvimento e a proteção ambiental é um dos pontos positivos da referida Lei, que ao tempo em que propõe a proteção dos remanescentes, define regras para o seu uso de forma sustentável. A lei também definiu a extensão do bioma que se quer proteger, consagrado com o mapa do IBGE, no qual estão representados os limites de sua aplicação.

O Artigo 38 da referida Lei estabelece que municípios que possuam o Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Mata Atlântica (PMMA) poderão ser beneficiados com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, para que possam desenvolver projetos que envolvam a conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou restauração de áreas. Este Fundo ainda precisa ser regulamentado pelo Poder Público para começar a beneficiar os interessados conforme estabeleceu o legislador. Para isto os municípios deverão começar a se preparar para tal benefício.

Considerando a importância do PMMA para Campinas, o mesmo será parte integrante do PMV, de forma que as análises a respeito da Mata Atlântica no território considere o conjunto das demais Áreas Verdes, bem como identifique possível conexões e formação de corredores ecológicos, permitindo maior estabilidade das áreas verdes do município.

Ademais, diante da complexidade dos problemas locais, a possibilidade de mudança depende do envolvimento da sociedade, que precisa, tendo como direito e dever constitucional, participar da discussão, elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas.

Contudo, esta participação depende de formação cidadã, que necessita ser orientada com informações mais práticas e ilustrativas sobre como o cidadão deve, por seus deveres, e pode, enquanto membro da sociedade, participar da administração pública e das diferentes instâncias estabelecidas na gestão descentralizada.

Os Conselhos de Meio Ambiente são órgãos superiores do SISNAMA, instâncias legítimas de participação, que objetivam discutir os rumos e desafios da política ambiental das cidades brasileiras. Constituídos por representantes do governo e da sociedade civil organizada, os conselhos são instâncias de participação junto ao governo que visam propor, acompanhar e fiscalizar a execução das

políticas públicas. Conforme o art. 38 da Lei da Mata Atlântica, o PMMA deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, no caso de Campinas, pelo COMDEMA.

Assim, envolver tanto a população quanto os conselheiros municipais de meio ambiente na construção do PMV e PMMA se faz relevante. Para isso, estão sendo realizadas Oficinas Participativas, Consultas e Audiência Pública ao longo do processo, bem como Oficinas específicas com o COMDEMA em parceria com a Fundação SOS Pró-Mata Atlântica.

## **OBJETIVO**

As Oficinas específicas com o Grupo de Trabalho formado pelo COMDEMA visam envolver os conselheiros na construção do PMV E PMMA, bem como estimulá-los a verificarem a importância de sua participação na proposição, elaboração e monitoramento destas políticas no município, principalmente pelo COMDEMA ser responsável pela aprovação do documento.

## **OFICINA: VISÃO DE FUTURO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Oficina Visão de Futuro ocorreu na Prefeitura Municipal de Campinas com a presença de conselheiros do COMDEMA previamente escolhidos durante a 106ª Reunião Ordinária para participar do grupo de trabalho envolvido na elaboração do PMMA.

O início da Oficina foi marcado pela apresentação de bases para a proposta de elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica, que possui suporte na Lei nº 11.428, sancionada em 22 de dezembro de 2006.

A apresentação foi conduzida pela Sra. Mariana Gianiaki da Fundação Pro-SOS Mata Atlântica e pela Sra. Sandra Steinmetz da Ambiental Consulting.

### **2. APLICAÇÃO DA ANÁLISE F.O.F.A.**

A análise F.O.F.A. (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) utilizada como instrumento para gestão ou planejamento, avalia no ambiente interno e no ambiente externo, possíveis cenários para a aplicação de determinado projeto. Através do método (figura 1) podem ser quantificadas as vantagens e desvantagens internas do órgão e também os aspectos externos positivos e negativos, que representam respectivamente aspectos de crescimento potencial e características que podem vir a

comprometer a aplicação do plano.

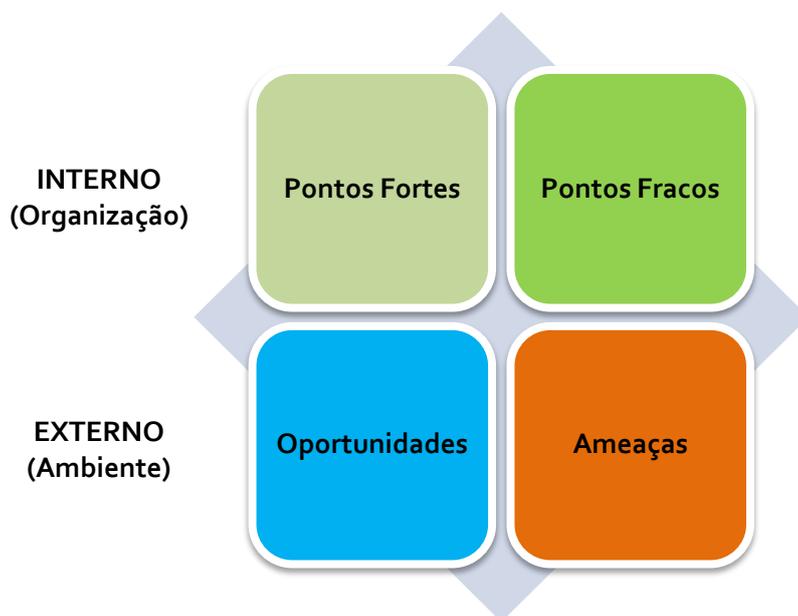


Figura 1. Modelo de Análise F.O.F.A.

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE F.O.F.A.

Durante a realização da Oficina (figura 2) foram identificados no ambiente interno 16 pontos fracos e 10 pontos fortes. No ambiente externo foram citadas duas oportunidades e quatro ameaças. O resultado detalhado pode ser observado na tabela de resultados.



Figura 2. Elaboração da Análise F.O.F.A. na Oficina com COMDEMA

Tabela 1. Resultados da Oficina sobre o PMMA realizada com o COMDEMA

	<b>PONTOS FORTES</b>	<b>PONTOS FRACOS</b>
<b>INTERNO (ORGANIZAÇÃO)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instrumentos de Proteção da Mata Atlântica (UCs, tombamentos e lei orgânica – APP);</li> <li>2. Conselho Deliberativo atuante;</li> <li>3. Pagamento por Serviços Ambientais;</li> <li>4. Apoio Institucional e Legal;</li> <li>5. Fundo Municipal de Mata Atlântica</li> <li>6. Banco de Áreas Verdes;</li> <li>7. Aumento do número de técnicos (multidisciplinar);</li> <li>8. Isenção de IPTU para propriedades que restaurem suas APPs;</li> <li>9. Revisão de Plano Diretor em processo conjunto com a elaboração do PMV;</li> <li>10. Zoneamento da APA Campinas.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de fragmentos maiores;</li> <li>2. Falta de PM e Conselho das UCs;</li> <li>3. Poucas ações de educação ambiental;</li> <li>4. Falta de atualização de levantamento;</li> <li>5. Falta de integração entre Secretarias;</li> <li>6. Praças e parques urbanos são geridos por outra Secretaria;</li> <li>7. Expansão imobiliária;</li> <li>8. Expansão imobiliária APA de Campinas;</li> <li>9. Baixa participação social;</li> <li>10. "Descrença" dos conselheiros;</li> <li>11. Falta de política de incentivo ao pequeno produtor rural;</li> <li>12. Falta de controle da produção agrícola;</li> <li>13. Fragmentos estão em áreas particulares;</li> <li>14. Propriedades rurais não tem Cadastro Ambiental Rural (CAR)/Não tem informações sobre Reserva Legal</li> <li>15. Poucas UCs de Proteção Integral;</li> <li>16. Maior parte das APPs estão degradadas</li> </ol>
<b>EXTERNO (AMBIENTE)</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Crise hídrica;</li> <li>2. Compensação ambiental estadual.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de produção local de alimentos (dependência externa);</li> <li>2. Mudança de clima;</li> <li>3. Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos;</li> <li>4. Compensações não estão sendo direcionadas ao município (CCA).</li> </ol>

# ANEXOS

Lista de Presença

Registro Fotográfico





# FOFA PONTOS FORTES PMMA CAMPINAS

- ▶ INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DA MA.  
(UC'S, TOMAMENTOS e LEI ORGÂNICA [APP])
- ▶ CONSELHO DELIBERATIVO ATUANTE
- ▶ PSA. PAGMTO P/SERV. AMBIENTAIS
- ▶ APOIO INSTITUCIONAL E LEGAL.
- ▶ FUNDO MUNICIPAL DE M.A. (PROAMB)
- ▶ BANCO DE ÁREAS VERDES
- ▶ ↑ Nº TÉCNICOS (MULTIDISCIPLINAR)
- ▶ ISENÇÃO DE IPTU P/ PROPRIEDADES  
QUE RESTAUREM SUAS APP'S.
- ▶ REVISÃO DE P.DIRETOR E LUOS EM  
PROCESSO JUNTO A ELABORAÇÃO DO PMV
- ▶ ZONEAMENTO DA APA CAMPINAS

### PONTOS FRACOS

- FALTA DE FRAG/OS MAIORES
  - FRAGMENTAÇÃO
  - FALTA DE PM e CONSELHO UCS
  - POUCAS AÇÕES DE EA
  - FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAM/
  - FALTA INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS
  - PRAÇAS E PQS URBANO SÃO GERIDAS POR OUTRA SECRETARIA (DPS x SUMA)
  - EXPANSÃO IMOBILIÁRIA
  - BAIXA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
  - "DESCRENÇA" DOS CONSELHEIROS
  - FALTA DE POLITICA DE INCENTIVO AO PEQ PRODUTOR RURAL
  - FALTA DE CONTROLE DA PRODUÇÃO AG
  - FRAG/OS ESTÃO EM ÁREA PARTICULARE
  - PROP. RURAIS NÃO TEM CAR / NÃO TEM INFOS SOBRE RL
- > DAS APPs DEGRADADAS E APPs (90% <sup>APPs</sup> NASCENTES DEGRADADAS)

- PQS UCS DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- PRINCIPAL/ E NA APA DE CAMPINAS (IRREGULAR)

## OPORTUNIDADES

- CRISE HÍDRICA
- COMPENSAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL

## AMEAÇAS

- FALTA DE PRODUÇÃO LOCAL DE ALIMENTOS - DEPENDÊNCIA EXTERNA
- MUDANÇAS DO CLIMA
- P AEROPORTO (AMPLIAÇÃO)
- COMPENSAÇÕES NÃO ESTÃO SENDO DIRECIONADAS AO MUNICÍPIO (CCA)